

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
DECORRENTE DO PROCESSO Nº 09/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 07/2024.**

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, reconheço e **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À PRAÇA ACIOLE ALVES FRANÇA, Nº 100, NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE FORTUNA DE MINAS/MG, CEP: 35.760-000, CUJAS CARACTERÍSTICAS DE INSTALAÇÕES E DE LOCALIZAÇÃO FORAM IMPRESCINDÍVEIS PARA SUA ESCOLHA, CONFORME REQUERIDO E DEMONSTRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e AUTORIZA** a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

Nº	CONTRATADO	VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO R\$
01	TIAGO DE FREITAS CARDOSO	R\$ 1.400,00

Fortuna de Minas, 21 de Março de 2024.



**CLÁUDIO GARCIA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**